

-

Resolução nº 119

-

12 228
Aprovado em _____ Discussão e votação

[Signature]
Secretário

1.R. 27/12/66



138
LIDO - Em 27, 12, 1966

[Signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 15/66

EMENTA: - "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 313.000,"

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 313.000, (trezentos e treze mil cruzeiros), até sua total aplicação proveniente das despesas custeadas por este Legislativo, por ocasião do sepultamento do VEREADOR RAYMUNDO PIRES DIOGO, ocorrido em 17 de dezembro de 1965.

Artigo 2º - Os recursos necessários a atender o que dispõe o artigo anterior decorrerá da economia realizada por esta Câmara nos exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 1966

[Signature]
(José Domingos de Macêdo)
Presidente

[Signature]
(Pedro Raymundo de Magalhães)
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-119	FL. 01	<i>[Signature]</i>

Resolucao nº-119
de 28/12/66

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.
Funcionário Pena

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

(Assinado por: [illegible])
[illegible]

(Assinado por: [illegible])
[illegible]

EMPRESA FUNERARIA 139

DE
ANTONIO PEREIRA DE ABREU

Caixões Mortuários de vários tipos - Urnas - Coróas - Côche Funebre, etc.

MATRIZ :

Av. Domingos Mariano, 25

Tel. 2158

Barra Mansa - Est. do Rio

FILIAL

Rua Neme Felipe, 111

V. Rezonda - Est. do Rio

RECIBO

Cr\$ 313.000=

Recebi do Sr(a) Camara Municipal de V. Redonda
a importância supra, referentes aos serviços funerários fornecidos
por ocasião do falecimento do Sr(a) Raimundo Pires
Diego, ocorrido nesta cidade em - / - / -,
constantes do abaixo relacionado.

<u>Urna funebre</u>	<u>200.000=</u>
<u>carro funebre p. enterr</u>	<u>10.000=</u>
<u>" " Remocão B.M. p. V.R.</u>	<u>15.000</u>
<u>2 coróas</u>	<u>16.000=</u>
<u>12 velas a est. 1.500. cada</u>	<u>18.000=</u>
<u>2 onibus</u>	<u>44.000=</u>
<u>aluguel da casa</u>	<u>10.000=</u>
	<u>973.13.000</u>

~~Barra Mansa,~~

Volta Redonda 27 de Dezembro 1966

Antonio Pereira de Abreu

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentos de o Arquivo		
R-119	FL. 02	<i>[Handwritten Signature]</i>



LIDG - Em 27, 12, 1966
J. Krauss

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
V. Redonda, 22/12/1966
APROVADO
J. Krauss
SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência para os Projetos de Resolução nºs 13, 14 e 15/66.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 1966

J. Krauss
J. Krauss
J. Krauss

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-119	FL 03	<i>L</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 119/66

Ementa: " ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 313.000"

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 313.000 (trezentos e treze mil cruzeiros), até sua total aplicação provenientes das despesas custeadas por este Legislativo, por ocasião do sepultamento do VEREADOR RAYMUNDO PIRES DIOGO, ocorrido em 17 de dezembro de 1965.

Artigo 2º - Os recursos necessários a atender o que dispõe o artigo anterior decorrerá da economia realizada por esta Câmara nos exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 1966.

J. D. Macedo
(José Domingos de Macedo)

Presidente

P. R. Magalhães
(Pedro Raymundo de Magalhães)

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-119	FL. 04	<i>[assinatura]</i>